



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 134/2017

Requer ao Poder Executivo Municipal informações a respeito do Programa de Demissão Voluntária, PLC 02/2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 107, VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para requer informações complementares a respeito do projeto de lei Complementar Nº 02/2017, do Poder Executivo, o qual trata do programa de Demissão Voluntária a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Considerando que no ano de 2015, esse mesmo Programa já foi implantado pela Administração Municipal, lei 232/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Considerando-se que com apenas 13 (treze meses), o Poder Executivo volta a apresentar semelhante Programa.

Considerando-se que na exposição de motivos Vossa Excelência cita muito bem a situação econômica desconfortável que o país atravessa e, visa reduzir despesas, em especial com a folha de pagamento.

Considerando que no primeiro momento possa parecer interessante ao funcionário, porém, a situação desconfortável que o país atravessa, inclusive quanto à situação de empregos, lembrou que no Brasil o número já atingiu a infeliz marca de 13 milhões de desempregados.

Considerando que o mercado de trabalho atualmente não está absorvendo a demanda, podendo tais funcionários que aderir ao programa ficarem desempregados em futuro muito próximo, alguns questionamentos se fazem necessários para maior esclarecimento e viabilidade da implantação do programa:

1) Quantidade de funcionários que aderiram o programa regido pela Lei nº 232/2015;

2) O montante gasto pela Administração Municipal para indenização, citando o impacto financeiro atingido;

PROTOCOLADO 1379/2017 - 27/01/2017 15:50

- 3) Dotação orçamentária utilizada para indenizar os funcionários;
- 4) Quadro de funcionários concursados no ano de 2015, lotados por Secretaria;
- 5) Quadro de funcionários de livre nomeação no ano de 2015, lotados por Secretaria;
- 6) Quadro atual de funcionários concursados em 2017, lotados por Secretaria;
- 7) Quadro atual de funcionários de livre nomeação em 2017, lotados em cada Secretaria;
- 8) Qual a expectativa da Administração quanto ao número de funcionários que pretendam aderir ao programa;
- 9) Qual o número de funcionários que a Administração considera ideal, por Secretaria;
- 10) Quais Secretarias serão mais prejudicadas com a adesão de funcionários no programa;
- 11) Qual a Porcentagem gasta pela Administração Municipal atualmente com a folha de pagamento em relação a arrecadação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-